

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto 0110/2014 Pedra Lavrada, 10 de junho de 2014

DECRETA A TRANSFERÊNCIA DO DIA DA FEIRA LIVRE, PONTO FACULTATIVO e ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 69, alínea IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a antecipação da feira livre da cidade de Pedra Lavrada/PB, do dia 15 de junho de 2014 (domingo), para o dia 13 de junho de 2014 (sexta-feira);

Art. 2º - Faculta o dia 13 de junho nas repartições públicas municipais direta e indireta em virtude das comemorações alusivas as festividades juninas;

Art. 3º - Fica também estabelecido que nos dias 12; 17 e 23 de junho, o expediente será das 07:00 às 12:00, em virtude dos jogos da 1ª fase da Seleção Brasileira de futebol.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se;



Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito Municipal

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SEGURAR A 3 (TRÊS) MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS - R\$ 7.990,00.

Pedra Lavrada - PB, 11 de Junho de 2014

ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO - Prefeito